REQUERIMENTO nº.195 /2017

Exmo Sr.
Vereador Adair Otaviano
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ao Sr. Prefeito Galileu Teixeira Machado, para que seja solicitado ao COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito uma cópia do parecer quanto à análise para autorização do ponto livre para embarque e desembarque aos usuários do Tranporte Coletivo no horário compreendido entre 23:00 horas as 05:00 horas, conforme ajustado no Processo Licitatório nº. 089/2012, no item 4.3, letra "l".

Justificativa:

Os usuários do transporte coletivo de Divinópolis – MG não tem sido atendidos nos pedidos de embarque e desembarque no horário compreendido entre 23:00 horas e 05:00 horas.

Há no processo licitatório previsão expressa de autorização, contudo, também há uma ressalva que os usuários somente teriam tal direito "após análise junto ao COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito. E não é sabido se houve ou não a anaĺise pelo referido órgão.

Divinópolis, 18 de setembro de 2017.

Raimundo Nonato Ferreira
2º Secretário da Mesa Diretora